

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202311 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa Pode Entrar - Entidades	1.301.605.200,00
	Criar	Programa Pode Entrar - Empresas e Aquisição	1.301.605.200,00
	Criar	Programa Pode Entrar - Locação Social	650.802.600,00
14.10.16.482.4006.3340.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reduzir	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	1.998.370.179,00
14.10.16.482.4006.3341.4.4.90.51.00.00.1.500.9005	Reduzir	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	3.000.000,00
91.10.16.482.4006.3341.4.4.91.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	16.000.000,00
98.14.16.482.4006.3340.4.4.91.39.00.08.1.759.0402	Reduzir	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	190.000.000,00
91.10.16.482.4006.3340.4.4.91.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	64.000.000,00
14.10.16.482.4006.3340.4.4.50.39.00.01.1.754.0000	Reduzir	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	1.631.821,00
98.14.16.482.4006.3341.4.4.91.39.00.08.1.759.0402	Reduzir	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	3.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	300.000.000,00
11.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Administração da Unidade	145.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	533.011.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Até 2025 a execução do Programa Pode Entrar era executada em uma dotação única, a Bancada do PT propõe especificar os valores para cada modalidade do Programa, para não repetir a execução de 2024, em que apenas 13% dos recursos foram destinados para modalidade Pode Entrar Entidades a Bancada do PT apresenta ampliando em R\$ 1 bilhão para o programa e especificando recursos para cada modalidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203393 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.367.4027.2861.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações de Apoio à Educação Especial	81.830.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	81.830.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A rede municipal enfrenta aumento expressivo nas matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, além de maior complexidade nos casos, demandando protocolos, profissionais especializados, formação continuada e aquisição de materiais adaptados. A redução proposta contraria a necessidade emergencial de fortalecimento da política de inclusão, sobretudo diante das recomendações do Ministério Público e das denúncias de sobrecarga de professoras e ATEs. Para garantir acessibilidade, atendimento educacional especializado (AEE), salas de recursos, tecnologia assistiva e apoio às famílias, é indispensável ampliar o orçamento.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203401 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	154.670.000,00
16.10.12.368.4027.4303.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações de Educação Integral	154.670.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A expansão da Educação Integral é uma demanda histórica, reforçada pelo Plano Municipal de Educação e pela necessidade de recuperação de aprendizagens. Escolas periféricas têm dificuldade de ofertar atividades de pré e pós - turno por falta de estrutura, materiais e profissionais. O aumento é fundamental para ampliar vagas, garantir parcerias qualificadas, financiar oficinas culturais/esportivas e melhorar a infraestrutura, especialmente diante do crescimento de matrículas e da defasagem pós-pandemia.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203414 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	11.010.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	11.010.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A queda persistente nas matrículas e ausência de políticas de busca ativa, agravada pela precarização socioeconômica e pelo trabalho informal e a falta de incentivo inviabiliza estratégias essenciais para manter estudantes na EJA, como transporte, alimentação adequada, materiais e ações de acolhimento. O investimento é urgente para enfrentar o analfabetismo tardio, fortalecer políticas de permanência e cumprir a Meta 9 do PNE.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203591 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.13.12.366.4027.2829.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	5.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Programas parceiros são fundamentais para atender regiões com baixa oferta da EJA. A redução compromete a continuidade das turmas, especialmente em territórios periféricos onde o acesso escolar é dificultado por transporte e rotinas de trabalho. Em um cenário de aumento da vulnerabilidade social, o financiamento deve ser expandido para assegurar atendimento descentralizado, qualificação das parcerias e fortalecimento de políticas de alfabetização de adultos.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203592 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.368.4027.2439.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Programa Saúde na Escola	12.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	12.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O PSE é central para enfrentar problemas que cresceram na rede: saúde mental, alimentação inadequada, baixa cobertura vacinal e violência doméstica. A queda no orçamento ocorre diante de maior demanda por atendimentos, necessidade de articulação intersetorial e urgência de ações preventivas. A ampliação do orçamento é imprescindível para garantir: campanhas de vacinação; prevenção de agravos; educação nutricional; ações de saúde mental; fortalecimento do vínculo com as UBS e CAPs.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203593 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Atendimento de Psicologia Clínica aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	24.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	24.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Há demanda crescente por atendimento psicológico clínico, notadamente após a pandemia e diante do aumento de casos de automutilação, ansiedade, evasão e conflitos entre estudantes. A ausência de investimento inviabiliza a implementação de equipes multiprofissionais previstas em legislações municipal, estadual e federal. Para atender casos graves e apoiar escolas, é necessário investimento que financie psicólogos, atendimento clínico, protocolos e formação continuada.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203595 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.122.4002.2180.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	15.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A rede municipal enfrenta uma conjuntura de altas demandas pedagógicas, reestruturações curriculares, inclusão, educação antirracista, formação em alfabetização, e implementação de programas nacionais. A ampliação de recursos permitirá: oferta contínua de formação; fortalecimento das DREs e do NAAPA; atualização tecnológica; capacitações específicas para EJA; Educação Especial e Educação Integral, com a necessidade de valorização e profissionalização contínua da carreira docente.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203596 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação da Uniceu	5.400.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	5.400.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A UniCEU contribui para a formação inicial e continuada, democratizando o acesso à universidade. É necessário restabelecer e ampliar o orçamento para garantir funcionamento adequado, tecnologia, infraestrutura e expansão dos cursos. A ausência de investimento compromete a manutenção de polos que são estratégicos para a formação de professores e comunidade, acessar o ensino superior e programas federais no território.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203598 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	11.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	11.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A ausência de investimento inviabiliza ações essenciais para fortalecer a leitura na infância e juventude, especialmente em territórios vulneráveis. O PMLLLB é estratégico para: revitalização das salas de leitura; aquisição de acervos literários; promoção de feiras, saraus e atividades culturais; incentivo à leitura como política pública.

O desfinanciamento contraria diretrizes nacionais e prejudica a alfabetização e o letramento

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203600 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Prevenção às Violências nas Escolas	54.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	54.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Em um contexto de crescimento de casos de violência física, simbólica, digital e institucional, além de episódios trágicos envolvendo forças de segurança dentro de escolas, é urgente dedicar recursos para: protocolos de proteção; equipes multiprofissionais; formação de profissionais; articulação com a rede de proteção; equipamentos de convivência e cultura de paz e estratégica para mitigar riscos e garantir segurança escolar humanizada de nossos bebês, crianças, jovens e adultos.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203601 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.122.4026.2890.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	7.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	7.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Crescem denúncias de racismo, intolerância religiosa e xenofobia. A política antirracista precisa de recursos para: formação docente; aquisição de materiais; fortalecimento da implementação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008; articulação com movimentos sociais; promoção de cultura afro-brasileira e indígena. Diante da conjuntura nacional e municipal, é imprescindível recompor e ampliar o orçamento. Uma redução é incompatível com a realidade das escolas e suas comunidades.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203602 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.422.4004.6250.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Realização de Conferências Municipais Temáticas	2.300.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	2.300.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

As conferências temáticas fortalecem a gestão democrática, garantindo participação de estudantes, professores, famílias e sociedade civil. Em um período de revisão de políticas públicas e de implementação dos planos educacionais, é fundamental manter recursos para consulta ampla, mobilização social e produção de documentos orientadores.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203603 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.365.4028.2856.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.306.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.306.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

É fundamental garantir valorização salarial, concursos públicos, substituições adequadas, ampliação de jornada remunerada para planejamento e condições dignas de trabalho. A expansão de CEIs exige maior quadro de profissionais e remuneração compatível com a função.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203604 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.365.4028.2877.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	189.540.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	189.540.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Com a expansão dos CEMEIs e a crescente complexidade das demandas pedagógicas, a recomposição salarial é fundamental para atrair e manter profissionais qualificados. Evidências nacionais e internacionais apontam que remuneração adequada é um dos fatores determinante para a melhoria da qualidade educacional. Salários justos fortalecem a estabilidade das equipes escolares, reduzem o absenteísmo, ampliam o tempo dedicado ao planejamento pedagógico e possibilitam intervenções mais individualizadas junto aos estudantes. Em uma rede do tamanho de São Paulo, a melhoria da aprendizagem depende diretamente da presença constante e qualificada dos professores.

A ampliação salarial também permite avançar nas agendas estruturantes da educação pública: implementação de políticas de inclusão, educação integral, promoção da equidade racial, fortalecimento da alfabetização e expansão das tecnologias educacionais. Valorizar quem está na linha de frente garante que esses programas sejam executados com consistência, reduzindo desigualdades e assegurando o direito à educação de qualidade para todas e todos.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203605 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.361.4027.2857.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	490.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	490.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A rede municipal vive um cenário persistente de déficit de professores, agravado pela rotatividade e pela dificuldade de fixação de profissionais em territórios vulneráveis. A remuneração atual não tem sido suficiente para atrair novos educadores nem para garantir a permanência dos que já estão na rede. Sem investimento salarial, nenhuma política pública educacional se sustenta porque não há profissionais em número e condições adequadas para executá-la.

Além disso, a crescente complexidade da docência marcada por demandas de alfabetização, inclusão, educação integral, trabalho intersetorial e enfrentamento de situações de violência, exige profissionais altamente qualificados e motivados. Salários compatíveis com essa responsabilidade são necessários para assegurar continuidade pedagógica, atendimento adequado aos estudantes e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203607 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.365.4028.2858.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	254.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	254.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O custo de vida em São Paulo aumentou de forma expressiva nos últimos anos, reduzindo o poder de compra dos docentes e dificultando sua permanência na carreira. Sem reposição salarial adequada, há impacto direto no bem-estar, na motivação e na disponibilidade de tempo para planejamento, formação continuada e desenvolvimento profissional. Em muitos casos, a remuneração insuficiente empurra professores para jornadas múltiplas, com prejuízos ao cuidado com a própria saúde e ao trabalho pedagógico. Investir na recomposição e ampliação salarial significa garantir condições reais para que os docentes exerçam suas funções com dedicação, estabilidade e segurança material. Uma política de remuneração justa é indispensável para prevenir o adoecimento, qualificar a atuação profissional e assegurar que os estudantes sejam atendidos por professores bem preparados e valorizados.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203613 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
84.10.10.301.4015.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	1.434.892.738,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.434.892.738,00
Saldo			0,00

Justificativa

O orçamento da atenção básica para 2026 sofreu uma redução de 15,4% quando comparado com o total empenhado em 2024, com mais de um bilhão e meio a menos para serviços de saúde típicos da municipalidade. Essa redução chama a atenção pelo fato de ser inconsistente com as metas apresentadas no Plano de Metas, que prevê a ampliação em 100 novas Equipes de Estratégia da Saúde da Família e a entrega de 25 novas Unidades Básicas de Saúde. Para garantir que essas metas sejam cumpridas, é necessário ampliar o orçamento para o programa nos mesmos patamares de aumento do orçamento (7,8%) sobre a recomposição do valor orçado para 2025, visando o aumento do financiamento dos serviços da atenção básica compatível com os instrumentos de planejamento em vigência.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203630 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)	59.557.567,65
93.10.08.241.4023.2902.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	49.557.567,65
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Criação de rubrica para assegurar o custeio contínuo e a qualidade dos Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), essenciais para a prevenção do isolamento social e destinação de R\$ 10 milhões para iniciar a expansão da rede com 1 NCI por distrito, universalizando o acesso a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203637 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação do Centro de Referência do Idoso (CRECI)	2.153.351,35
93.10.08.241.4023.2902.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	2.153.351,35
Saldo			0,00

Justificativa

Especificação de dotação para execução do Centro de Referência do Idoso (CRECI)

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203641 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Centro Dia para o Idoso (CDI)	55.105.827,80
93.10.08.241.4023.6154.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	45.105.827,80
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Criação de dotação orçamentária para especificar e garantir recursos para a operação dos Centros Dia Idoso (CDI), vitais para o cuidado diário e o apoio às famílias e destinação de R\$ 10 milhões para implantar 2 CDI's por subprefeitura, fortalecendo a rede de média complexidade e o cuidado ao idoso dependente.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203649 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	57.040.521,19
93.10.08.241.4023.6154.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	47.040.521,19
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Criação de dotação orçamentária para especificar e garantir recursos para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e acréscimo de R\$10 milhões para ampliar a capacidade de vagas e melhorar a qualidade do acolhimento nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), garantindo dignidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203659 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
14.10.16.482.4006.2635.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviço de Moradia Transitória	30.000.000,00
	Criar	Locação Social – Vila dos Idosos	30.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Especificar na dotação orçamentária destinada à locação social uma Vila dos Idosos com 50 unidades por subprefeitura, esta é uma ação para garantir moradia digna e segura para a pessoa idosa de baixa renda.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203665 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Programa Acompanhante de Idosos	325.000.000,00
84.10.10.301.4015.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	250.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	75.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação crucial para ampliar a cobertura do Programa de Acompanhante do Idoso (PAI) para 130 equipes, garantindo o cuidado domiciliar e a assistência integral à saúde dos idosos vulneráveis, além do previsto no Programa de Metas.

Correspondente a 130 equipes PAI

A justificativa foca na necessidade de cobrir o déficit de atendimento (ampliar de 70 para 130 equipes PAI) para uma cobertura razoável na cidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203673 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	73.998.684,50
84.10.10.301.4015.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	63.998.684,50
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Abrir dotação orçamentária para garantir o custeio contínuo e a operação das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), essenciais para a desospitalização e o cuidado em casa.

E visa ampliar em R\$ 10 milhões para viabilizar a implantação de 56 novas equipes EMADs, expandindo o serviço de atenção domiciliar e qualificando a assistência ao idoso.

As justificativas focam na necessidade de especificar o recurso de custeio e na expansão da capacidade de investimento para a criação de novas equipes de Atenção Domiciliar.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203679 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional para pessoa idosa	39.700.000,00
78.10.14.422.4010.4426.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	39.700.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Ampliação. por subprefeitura, nos programas de Alimentação domiciliar que leva refeições para as pessoas idosas com dificuldade de locomoção ou em situação de risco social, priorizando as pessoas idosas que moram sozinhas, no valor de R\$ 39,7 milhões

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203680 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	VAI 60+	3.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Criação de dotação do Programa de Fomento de Valorização de Iniciativas Culturais para a pessoa idosa VAI 60+, destinando-lhe o valor de R\$ 3.000.000,00 para fomentar e valorizar iniciativas culturais voltadas especificamente para a pessoa idosa, promovendo sua participação ativa e o envelhecimento criativo.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203681 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementar a política educacional para o envelhecimento	10.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação orçamentária para implementar a Política Municipal Educacional para o Envelhecimento, garantindo ações pedagógicas, inclusão e aprendizagem contínua para a pessoa idosa, abrangendo a intergeracionalidade no currículo escolar para promover o respeito, a inclusão e a convivência entre gerações

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203682 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Centro de Referência de Prevenção em enfrentamento a violência da pessoa idosa	4.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Criação de dotação para implantar o Centro de Referência, garantindo atendimento especializado, acolhimento e proteção integral contra todos os tipos de violência.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203683 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação de Instituição de Longa Permanência para Doenças Raras	10.000.000,00
11.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Administração da Unidade	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação orçamentária para implantar uma ILP especializada, garantindo acolhimento e cuidados de longa permanência adequados a indivíduos com doenças raras e alta dependência.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203684 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Triagem de Risco Alimentar e Nutricional	1.400.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	1.400.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação para implementar triagem e monitoramento nutricional de pessoas com doenças raras, prevenindo a desnutrição e qualificando a assistência.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203685 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de banco de dados para doenças raras	2.400.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	2.400.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação Orçamentária (Investimento) para criar um banco de dados centralizado, fundamental para o planejamento de políticas públicas, epidemiologia e gestão de tratamentos de doenças raras.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203686 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Casa de Cuidados Prolongados para pessoas com doenças raras de alta complexidade	5.000.000,00
11.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Administração da Unidade	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação Orçamentária (capital) para implantar uma Casa de Cuidados especializada, oferecendo assistência contínua e complexa para pacientes com doenças raras em estado crônico/terminal.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203687 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional para pessoas com doenças raras	4.000.000,00
78.10.14.422.4010.4426.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Criação de dotação para garantir apoio alimentar e nutricional específico a pessoas com doenças raras, cujas condições requerem dietas e insumos diferenciados para sua subsistência.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203688 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Educação permanente sobre doenças raras	1.000.000,00
11.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Administração da Unidade	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Dotação para implementar educação permanente e capacitação de profissionais de saúde, educação e assistência social sobre doenças raras, qualificando o atendimento e o diagnóstico precoce. Foca-se na necessidade de capacitação contínua dos profissionais para lidar com a complexidade das doenças raras.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203723 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	29.900.000,00
93.10.08.244.4018.6162.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	29.900.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando que a população em situação de rua na cidade de São Paulo supera atualmente a marca de 90 mil pessoas, frente a uma capacidade de acolhimento permanente inferior a 30 mil vagas, evidencia-se um déficit estrutural crítico. Este cenário de extrema vulnerabilidade torna-se ainda mais urgente diante das mudanças climáticas, que intensificam os eventos meteorológicos, como comprovado pelo inverno de 2025, o mais rigoroso dos últimos 30 anos na capital. Para enfrentar essa realidade, é imprescindível ampliar a capacidade de resposta do programa. No entanto, a proposta orçamentária para 2026 representa um grave retrocesso: prevê um aporte de apenas R\$ 40,1 milhões, valor significativamente inferior não apenas à dotação inicial de 2025 (R\$ 62,97 milhões), mas também ao montante efetivamente empenhado naquele ano (R\$ 51,62 milhões). Em um contexto de crescimento da população vulnerável e de invernos mais severos, a lógica orçamentária deveria ser de ampliação e atualização dos recursos, não de redução.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203724 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.4018.4308.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	147.124.574,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	147.124.574,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda propõe a majoração do orçamento para R\$ 900 milhões, superando os R\$ 795,9 milhões previstos na PLOA 2026, em atenção à crise humanitária e ao déficit estrutural da rede de proteção social. O valor sugerido baseia-se na necessidade real demonstrada pela execução de 2024, que empenhou R\$ 891 milhões, indicando que o patamar mínimo para 2026 deve ser superior, e não reduzido.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203725 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.4018.6165.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	24.000.000,00
11.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Administração da Unidade	24.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 35 milhões em substituição aos insuficientes R\$ 11 milhões previstos, pois, diante das evidências científicas e da realidade de verões cada vez mais intensos e prolongados, é contraditória e perigosa a proposta de reduzir drasticamente os recursos para este plano, especialmente quando o valor orçado em 2025 foi de R\$ 30 milhões. A necessidade de expandir a oferta de água potável, abrigo temporário e atendimento médicos de higiene durante ondas de calor torna-se ainda mais crítica considerando a recente vedação, pelo Prefeito, ao projeto de lei que instituiu bebedouros públicos na cidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203726 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4025.6178.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	14.600.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	14.600.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 20.000.000,00, assegurando não apenas a manutenção, mas a necessária ampliação da rede de acolhida especializada para mulheres. Este aporte é fundamental para os equipamentos gerenciados pela SMADS, que incluem os Centros de Acolhida Especial (CAE) para mulheres em situação de rua, transexuais, imigrantes e vítimas de violência, além da Casa de Passagem e do serviço voltado a Gestantes, Puérperas e seus filhos. A gravidade do momento exige mais do que a recomposição do patamar de 2024, quando foram empenhados R\$ 10,5 milhões. A cidade de São Paulo registrou, apenas no primeiro semestre de 2025, um recorde histórico de 29 feminicídios – o maior número desde 2015. Este cenário alarmante de violência de gênero torna inaceitável qualquer redução orçamentária, como a de 57% observada de 2024 para 2025, que já fragilizou a rede. Para proteger vidas e oferecer rotas de fuga efetivas, é imperativo ir além: garantir o mínimo já executado e, principalmente, ampliar a capacidade de acolhimento, estrutura e equipes.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203727 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.4018.4306.3.3.90.37.00.00.1.500.9001	Reforçar	Inserção das Famílias no Cadastro Único	29.129.575,00
28.21.28.846.0000.0034.3.1.90.91.00.00.1.500.9001	Reduzir	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	29.129.575,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 60.000.000,00, valor imprescindível para corrigir o grave subfinanciamento proposto para 2026, de apenas R\$ 30 milhões, e expandir a capacidade operacional do serviço. Em 2024, o orçamento previsto já era de R\$ 55,6 milhões, demonstrando que o novo valor representa um corte severo em um contexto de demanda crescente. A atualização e a inclusão de novas famílias no Cadastro Único são a porta de entrada fundamental para programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e para o acesso a políticas públicas essenciais. No entanto, a realidade atual é de desmonte: relatos constantes apontam a ausência crônica de vagas para agendamento, uma taxa de desatualização que atinge 20% das famílias – o que significa a perda de benefícios vitais – e a sobrecarga insustentável dos cadastradores nos CRAS. Para reverter este cenário, é crucial investir não apenas na capacidade de atendimento nas unidades, mas em na busca ativa. Conforme apontado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG, o poder público não pode esperar que a população mais vulnerável busque os serviços; deve ir até ela por meio de mutirões, integração de dados de outros órgãos para identificar perfis de elegibilidade, e pela organização de visitas domiciliares sistemáticas de assistentes sociais, à semelhança do trabalho dos agentes de saúde. Esta estratégia exige recursos para logística, equipes, tecnologia e, portanto, orçamento.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203728 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.243.4019.6221.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	6.276.666,01
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	6.276.666,01
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar a dotação orçamentária ao valor técnico mínimo de R\$ 333.114.391,01, conforme estimativa do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), superando os insuficientes R\$ 326.837.725,00 previstos na PLOA. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a prioridade absoluta desta população, o que se traduz na obrigação do Município em garantir recursos adequados para sua proteção integral. A rede de proteção especial é ampla e diversificada, abrangendo serviços essenciais que demandam manutenção operacional regular, tais como: o Serviço de Acolhimento Institucional (SAICA), as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV), o Acolhimento Inicial (SAI), o programa Família Acolhedora, as Casas Lar, as Repúblicas para Jovens e o Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (CARUA). Apenas a manutenção adequada desta estrutura já justifica a dotação integral proposta pelo órgão técnico. A crônica falta de vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAs) levou o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) a mover uma ação civil pública contra a Prefeitura, exigindo uma solução estrutural para o problema.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203731 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	6.318.559,89
11.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Administração da Unidade	6.318.559,89
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 6.318.559,89 – valor referenciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) – para a implementação de novos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), ação urgente e não postergável. A necessidade de criação de novas vagas é uma emergência pública, comprovada pela Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) contra a Prefeitura, que cobra uma solução definitiva para o déficit crônico de acolhimento. Denúncias de adolescentes pernoitando em conselhos tutelares por falta de vagas expõem a gravidade da situação e a violação do princípio da prioridade absoluta estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este investimento é essencial para estruturar novas unidades com equipes técnicas, mobiliário adequado, insumos e todos os recursos necessários para oferecer um ambiente acolhedor e seguro.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203732 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos Centros POP (Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua)	10.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 10 milhões para a implantação de cinco novas unidades de Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP), equipamento fundamental e tipificado da rede direta do SUAS. Atualmente, a cidade de São Paulo conta com apenas 6 Centros POP, um número insuficiente e que não foi ampliado nos últimos 10 anos, apesar do crescimento exponencial da população em situação de rua. Esta omissão tem fragilizado a política pública, transferindo a responsabilidade do atendimento direto e especializado para os Núcleos de Proteção Jurídico-Social (NPJs), serviços terceirizados. A presença de Centros POP em todos os territórios é estratégica não apenas para garantir um atendimento qualificado e humanizado, mas também para exercer a indispensável fiscalização e supervisão técnica das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assegurando a qualidade dos serviços ofertados. Sem a expansão da rede direta, o município perde capacidade de gestão, planejamento territorial e garantia de direitos.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203734 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua	9.578.930,55
28.21.28.846.0000.0034.3.1.90.91.00.00.1.500.9001	Reduzir	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	9.578.930,55
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 9.578.930,55 para a implementação de três novos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua, recurso necessário para recompor e expandir uma rede essencial que vem sendo desmantelada. A gestão municipal tem promovido o fechamento de serviços de convivência fundamentais, como os Núcleos Casa Franciscana, Santo Amaro e Rua dos Pescadores, medida que fragiliza a política de assistência social. Estes serviços são vitais para a promoção da inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a identificação de habilidades que possibilitem a saída definitiva das ruas. O valor proposto baseia-se na estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), que calcula R\$ 3.192.976,85 para a manutenção anual de um núcleo.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203735 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação de serviços de Bagageiro	999.398,16
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	999.398,16
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 999.398,16 para a implementação de cinco novos serviços de bagageiro. Atualmente, há apenas um único bagageiro na cidade para a guarda segura de pertences da população em situação de rua, um serviço ínfimo diante de uma população que beira 100 mil pessoas. Esta ausência contribui diretamente para a prática ilegal e violenta de recolhimento forçado de pertences, que ocorre sistematicamente em diversas regiões da cidade, conforme averiguado pelo Grupo de Trabalho sobre políticas para a população em situação de rua da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo. Esta prática viola frontalmente a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 976, que proíbe expressamente o recolhimento forçado e determina a disponibilização de locais seguros para guarda de bens. A expansão da rede de bagageiros, portanto, mostra-se como essencial para assegurar direitos já reforçados pelo Poder Judiciário.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203736 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do SEAS IV - Serviço Especializado de Abordagem Social (especializado em abordagens em cenas de uso aberto de álcool e outras drogas)	12.139.586,88
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	12.139.586,88
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 12.139.586,88 - valor referenciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) - para a criação de novos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS IV), voltados à abordagem em cenas de uso aberto de álcool e outras drogas. A ação é uma resposta urgente e técnica ao cenário crítico gerado pela política de dispersão forçada adotada em 2025, que culminou em ações como o esvaziamento da Rua dos Protestantes, na Luz. A dispersão forçada não resolve o problema; fragmenta e multiplica as cenas de uso por toda a cidade, rompe vínculos territoriais de cuidado, dificulta o acesso da rede socioassistencial e de saúde, e aumenta a vulnerabilidade das pessoas, conforme apurado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como Cracolândia, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Diante deste quadro, a existência de um serviço com a função específica de busca ativa e abordagem social torna-se uma necessidade operacional fundamental. O SEAS IV tem como atribuição localizar e estabelecer contato com essa população dispersa, funcionando como uma ponte essencial para o acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203737 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do SEAS I - Serviço Especializado De Abordagem Social (voltado a crianças e adolescentes em situação de rua)	4.331.131,20
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	4.331.131,20
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 4.331.131,20 - conforme estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) - para a ampliação do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS I) voltado a crianças e adolescentes em situação de rua. A urgência desta ação é atestada por dados alarmantes: a cidade de São Paulo concentra 96% do total de crianças e adolescentes em situação de rua identificados em todo o Brasil, um contingente que chega a aproximadamente 10 mil jovens. O SEAS I é a porta de entrada da rede de proteção especial, responsável pela busca ativa, abordagem qualificada e construção de vínculos. A ampliação deste serviço é condição fundamental para que o município cumpra o princípio constitucional da prioridade absoluta assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203738 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação de CA II - Centro De Acolhida Para Adultos (24 Horas)	3.841.292,16
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	3.841.292,16
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 3.841.292,16 para a criação de três novos Centros de Acolhida para Adultos (CA II) em regime de 24 horas, valor calculado com base na estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) para a implementação de uma unidade. A demanda por esta expansão é incontestável e urgente: diante de uma população em situação de rua que se aproxima da marca de 100 mil pessoas, a cidade de São Paulo oferece menos de 30 mil vagas em toda a sua rede de acolhimento, configurando um déficit estrutural que nega o direito humano fundamental à moradia e à proteção social. Estes serviços são essenciais para oferecer abrigo, alimentação e suporte socioassistencial ininterrupto, servindo como porta de entrada estável para que pessoas em situação de rua possam acessar outros serviços e iniciar processos de reinserção social.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203740 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Nomeação de Concurso - Assistente Social	361.134.193,98
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	361.134.193,98
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 361.134.193,98, conforme estimativa do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para a realização de concurso público e nomeação de assistentes sociais. A medida é urgente para atender a uma determinação judicial, que ordenou a convocação imediata de profissionais para reduzir a sobrecarga de trabalho e garantir a prestação adequada dos serviços socioassistenciais. A falta crônica de quadros técnicos compromete diretamente o funcionamento da rede de proteção social, prejudicando o atendimento a milhares de famílias em situação de vulnerabilidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203741 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Nomeação de Concurso - Psicólogo	23.997.071,56
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	23.997.071,56
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 23.997.071,56, conforme estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para a realização de concurso público e nomeação de psicólogos. A medida é urgente para atender às demandas complexas da política de assistência social, especialmente no atendimento psicossocial à população em situação de rua e em cenas de uso de drogas, onde a atuação especializada é estratégica. A ausência de profissionais no quadro efetivo sobrecarrega os serviços, compromete a integralidade do cuidado e desrespeita diretrizes técnicas do SUAS. Esta dotação, portanto, é indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas e a oferta de um atendimento digno e qualificado à população.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203742 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação das Vilas Reencontro	55.867.417,35
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	55.867.417,35
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 55.867.417,35, conforme estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para a infraestrutura de 10 novas Vilas Reencontro. A medida atende à necessidade urgente de ampliar a capacidade de acolhimento do município, especialmente para famílias em situação de rua, oferecendo uma alternativa que garante a permanência do núcleo familiar unido. Esta modalidade de serviço é essencial por prover maior autonomia, com estrutura básica que inclui geladeira, fogão e pia, possibilitando a preparação de refeições e o exercício da vida doméstica. A medida, ainda, é uma resposta urgente ao vazio assistencial criado pelo fechamento dos hotéis sociais, que desabrigará mais de 2.000 pessoas, sem a oferta de alternativas adequadas de acolhimento, principalmente que ofereçam certa autonomia.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203744 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação das Repúblicas para Adultos	1.672.344,95
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	1.672.344,95
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 1.672.344,95 para a ampliação de três novas repúblicas para adultos, valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida é uma resposta necessária à demanda por serviços de acolhimento que promovam maior autonomia, especialmente em um contexto de redução de outras modalidades de atendimento. As repúblicas representam uma etapa fundamental na política de moradia, oferecendo um ambiente coletivo que estimula a convivência, o compartilhamento de responsabilidades e a reinserção social, constituindo-se como uma alternativa mais digna e preparatória para a vida autônoma.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203745 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Famílias	6.851.127,47
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	6.851.127,47
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 6.851.127,47 para a ampliação de três novos Centros de Acolhida Especial para Famílias (CAEF), valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida atende à urgência de suprir uma das maiores carências da rede de proteção social: a acolhida digna de núcleos familiares inteiros. Atualmente, os CAEFs existentes operam em regime de superlotação crônica, incapazes de atender à demanda, o que obriga inúmeras famílias a permanecerem em situação de rua, expostas a todos os tipos de violência e vulnerabilidade. A abertura de novas unidades é fundamental para garantir que crianças, adultos e idosos possam ser acolhidos juntos, preservando seus vínculos familiares – princípio basilar do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Política de Assistência Social – e oferecendo um ambiente protegido para a reconstrução de suas vidas.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203746 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Idosos	9.224.821,47
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	9.224.821,47
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 9.224.821,47 para a criação e ampliação de três novos Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAE Idosos), valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida responde a uma necessidade estrutural agravada pelo envelhecimento da população e pelo fechamento de outras modalidades de atendimento, como os hotéis sociais. A importância deste serviço especializado foi constatada pelo Grupo de Trabalho da Câmara Municipal sobre políticas para a população em situação de rua, que, ao visitar o CAE Idosos Morada São João, verificou junto à equipe técnica a alta demanda reprimida e a crônica falta de vagas para atender a essa população em extrema vulnerabilidade. A ampliação da rede de CAE Idosos é, portanto, imprescindível para garantir um acolhimento digno, com cuidados específicos à terceira idade, promovendo segurança, saúde e proteção social aos idosos em situação de rua, assegurando-lhes o direito a um envelhecimento com respeito e dignidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203747 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de CAE - Centro de Acolhida Especial Para Imigrantes	2.312.892,29
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	2.312.892,29
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 2.312.892,29 para a criação de um Centro de Acolhida Especial para Imigrantes (CAE Imigrantes), conforme valor unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A necessidade deste serviço especializado foi constatada pelo Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua da Câmara Municipal, que, em visitas a equipamentos como o Centro POP, recebeu relatos da equipe sobre a alta demanda reprimida por acolhimento de imigrantes. Esta população enfrenta barreiras específicas críticas, como dificuldades de acesso a documentação, políticas públicas e, sobretudo, a barreira linguística, que intensifica sua vulnerabilidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203748 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4025.2053.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	8.897.055,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	8.897.055,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda suplementar visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 20.000.000,00, a fim de assegurar a manutenção e operação adequada da Casa da Mulher Brasileira. A proposta se justifica pela necessidade de corrigir o valor insuficiente previsto na PLOA para 2026, de R\$ 11,1 milhões, que representa uma redução significativa em relação ao orçamento de 2025, que foi de R\$ 18,33 milhões. Considerando o aumento documentado da violência de gênero e a crescente demanda por serviços especializados de proteção e acolhimento, é fundamental recompor e ampliar os recursos para este equipamento estratégico. A Casa da Mulher Brasileira é um serviço essencial no enfrentamento à violência, oferecendo atendimento integrado e abrigo emergencial.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203749 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4025.4329.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	5.000.000,00
34.10.14.422.4025.4329.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta se justifica pela necessidade de correção do valor previsto para 2026, de R\$ 10 milhões, que representa uma redução em relação ao montante efetivamente empenhado em 2024, de R\$ 12,38 milhões. Considerando o cenário de inflação e o aumento documentado dos casos de violência de gênero na cidade, é necessário um aporte que não apenas recomponha, mas amplie a capacidade de investimento em programas de prevenção, enfrentamento e acolhimento.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203774 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	4.191.384,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	4.191.384,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda suplementar visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 40.000.000,00, a fim de assegurar a manutenção e operação integral da rede de equipamentos voltados ao atendimento de mulheres. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) é responsável por uma rede diversificada e essencial, que inclui a Casa da Mulher Brasileira, Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), unidades móveis e postos avançados. A proposta se justifica pela necessidade de correção do valor inicialmente previsto para 2026, de R\$ 30,41 milhões, que representa uma redução significativa em relação ao orçamento de 2024, que foi de R\$ 36,67 milhões. A cidade de São Paulo registrou, apenas no primeiro semestre de 2025, um recorde histórico de 29 feminicídios - o maior número desde 2015, sendo necessária a garantia da rede.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203777 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4018.4321.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	7.014.276,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	7.014.276,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta se justifica pela necessidade de corrigir o valor insuficiente inicialmente previsto, considerando que em 2024 foi empenhado o montante de R\$ 26,66 milhões. Em um cenário de crescimento documentado dessa população, que hoje supera 90 mil pessoas na cidade, não se justifica uma redução ou estagnação dos recursos. Pelo contrário, é necessário um aporte que permita a expansão dos programas.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203779 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4024.4317.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	2.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda suplementar visa assegurar uma dotação de R\$ 2.000.000,00 para a execução das políticas de memória e verdade, corrigindo o valor simbólico de apenas R\$ 1.000,00 previsto na PLOA 2026, que inviabiliza qualquer ação concreta. A medida é urgente para que a Prefeitura cumpra a retomada do programa "Ruas de Memória", criado para homenagear vítimas da ditadura militar e atualmente paralisado, bem como para que outras ações visando a promoção do direito à memória e o resgate histórico que a legislação municipal determina.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203781 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4024.4325.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações sobre Alcool e Drogas	3.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda suplementar visa assegurar uma dotação de R\$ 3.000.000,00 para a execução das atribuições da Coordenação de Políticas sobre Drogas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 58.123/2018. O valor meramente simbólico de R\$ 1.000,00 previsto na PLOA 2026 inviabiliza completamente o cumprimento dessa missão institucional. A necessidade de recompor e ampliar os recursos é urgente: em 2024, o valor orçado foi de R\$ 2,29 milhões, e o cenário atual exige um investimento maior. Após a dispersão forçada e violenta na região da Luz, as cenas de uso aberto se multiplicaram e se espalharam por toda a cidade, ampliando o desafio de atuação baseada em direitos humanos e saúde pública. Este aporte é essencial para que a Coordenação possa formular e articular políticas públicas efetivas de redução de danos, atenção psicossocial e inclusão social, oferecendo uma alternativa concreta às abordagens puramente repressivas.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203784 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Contratação de servidores para os Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e para os Centros de Referência da Mulher - CRMs	15.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O Tribunal de Contas do Município verificou por meio de auditoria operacional (e-TCM 012801/2022) que a composição atual das equipes das Casas da Mulher (compostas pelos Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e dos Centros de Referência da Mulher - CRMs) "está em desacordo com a Norma Técnica de Uniformização" e que "o quadro de profissionais desses equipamentos também não atende ao Anexo I da Portaria SMDHC nº 15/21". Isso porque, "o atual quadro de servidores das Casas da Mulher totaliza 22 servidores, sendo que cada um desses equipamentos deveria estar funcionando com equipe de 12 pessoas", significando que "as 9 Casas da Mulher estão abertas com 20,37%61 dos recursos humanos necessários". A SMDHC, ao ser questionado pelo TCM sobre a defasagem no quadro de pessoal dos equipamentos de atenção à mulher em situação de violência de gênero, respondeu que: "A SMDHC não dispõe de servidores e servidoras estatutários ou em comissão em quantidade suficiente para alocação nos serviços de nossa rede com vistas a cumprir os quadros previstos na portaria de nº 15/SMDHC", sendo necessária, portanto, o aumento do quadro de funcionários/as.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203787 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação de novos Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes	2.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando a importância de equipamentos públicos como “CRAI Oriana Jara” no atendimento inicial à população migrante e a necessidade de expansão desse tipo de serviço para outras regiões do Município que já contam como uma população migrante de número significativo que não possui recursos para se deslocar até a unidade do bairro Bela Vista; além de que o volume de demandas na unidade do “CRAI Oriana Jara” já é suficiente para ou aumentar o seu quadro de funcionários ou, ainda, serem inauguradas novas unidades em localidades que também necessitam desse serviço - como as zonas leste e sul.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203789 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Aumento do benefício Auxílio-Aluguel, previsto na LM nº 17.320/20, destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, em extrema situação de vulnerabilidade.	10.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O valor do auxílio-aluguel, que beneficia mulheres em situação de violência doméstica, fixado em apenas R\$ 400, não é reajustado há 10 anos, tornando-se completamente dissociado da realidade do mercado. Em São Paulo, a capital mais cara para se viver de aluguel no Brasil, esse valor é insuficiente para garantir uma moradia segura e adequada, mantendo as vítimas em situação de vulnerabilidade.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203791 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação de Centros de Referência/Convivência para Usuários de Alcool e Outras Drogas	10.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 3.000.000,00 para a criação de Centros de Referência e Convivência voltado a usuários de álcool e outras drogas, atendendo a uma recomendação central do relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como "Cracolândia" (GTI) da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal. O documento, resultante de ampla escuta técnica e social, diagnosticou a necessidade premente de locais com serviços multidisciplinares que ofereçam acolhimento integral, reduzindo danos e promovendo vínculos.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204088 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
02.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	15.000.000,00
02.10.10.122.4001.2100.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Administração da Unidade	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O orçamento do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) foi ampliado a partir de despesas ampliadas em 2025 com a contratação de serviços de contratação de pessoal terceirizado, entre eles os serviços da maternidade. As servidoras públicas perderam um serviço de excelência prestado na Maternidade do HSPM em 2025 sob a alegação de economia de recursos e melhor aproveitamento de leitos ociosos. No entanto, em 2025 houve ampliação de despesas, ou seja, não houve redução de custos e houve piora dos serviços prestados, fato reconhecido pela própria Superintendência do HSPM com o cancelamento do contrato com a maternidade privada. Assim, a realocação do orçamento dos contratos com terceiros para manutenção de pessoal é fundamental para a realização de concurso público para provimento de cargos e para a manutenção dos serviços de excelência prestados no HSPM.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204099 LOA 2026

Texto

Insira onde couber, e remunere os demais.

Art 15. O Poder Executivo publicará, anualmente, demonstrativo de valores relativos aos saldos financeiros mantidos anualmente pelas Organizações Sociais de Saúde oriundos dos Contratos de Gestão com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Justificativa

O Contrato de Gestão, como um dos instrumentos de parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), que tem por objeto a prestação de serviços de saúde em substituição à Administração Pública direta, devem garantir a transparência necessária ao controle da execução orçamentária pela população. Apesar da qualificação jurídica como organizações sem fins lucrativos, pesquisas recentes mostram que as OSS fazem aplicações financeiras e lucram com o dinheiro que recebem do fundo público para gerir unidades do SUS. Análises de consultores também mostraram que, no Município de São Paulo, as OSS usam seus saldos financeiros para contratação de recursos humanos, tanto para complementação de equipe, quanto para acréscimo de pessoal de contratos administrativos existentes. Tal forma de utilização de saldos bancários afeta o controle orçamentário/financeiro nos exercícios seguintes e impossibilita a contagem do RH dos contratos de gestão pela SMS, pois os planos de trabalho utilizados para esses estudos não refletirão a realidade e as necessidades regionais do município. Desta forma, o demonstrativo dos saldos financeiros das OSS se mostra imperativo ao controle do uso adequado dos recursos da saúde, bem como ao real dimensionamento das necessidades dos territórios.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204117 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
83.10.16.482.4006.3356.4.4.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Regularização Fundiária	40.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	40.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O valor orçado para Regularização Fundiária em 2024 era de R\$ 110 milhões, a proposta para 2026 é de apenas R\$ 80,3 milhões, por isso, a Bancada do PT apresenta emenda para suplementar em R\$ 40 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204140 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
14.10.16.482.4006.2635.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reforçar	Serviço de Moradia Transitória	50.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	50.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação atualizada com o Serviço de Moradia Transitória em 2025 é de R\$ 184 milhões, no entanto, a proposta para 2026 é de apenas R\$ 138,7 milhões. A redução de R\$ 50 milhões teria impacto na execução do programa, por isso, propõe-se a suplementação de, ao menos, R\$ 50 milhões na dotação.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204153 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.10.26.453.4007.4701.3.3.90.41.00.00.1.500.9001	Reforçar	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	600.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	600.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Os valores liquidados com subsídio da tarifa do transporte público atingiram R\$ 6,7 bilhões em 2024, mas na proposta ao orçamento 2026 o valor previsto é de R\$ 6,2 bilhões, além da proposta ser inferior ao executado em 2024 também registra retrocesso em relação ao orçado de 2025 que era de R\$ 6,35 bilhões.

Para garantir que não ocorra novo reajuste na tarifa é necessário corrigir os valores previstos para o subsídio da tarifa em, ao menos, R\$ 600 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204157 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.50.15.451.4007.1097.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	172.000.000,00
12.10.15.452.4013.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	172.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A peça orçamentária de 2024 previa investir R\$ 279 milhões com a Construção de Ciclovias, no entanto, para 2026 há redução de 62%, com previsão de apenas R\$ 107 milhões. A presente emenda visa manter o patamar de investimento na construção de ciclovias, por isso, propõe a suplementação de 172 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204264 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
38.10.06.181.4008.4340.3.3.90.39.00.00.1.501.9001	Reduzir	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	230.715.275,00
38.10.06.181.4008.4340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	143.644.725,00
38.10.06.122.4001.2100.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Administração da Unidade	374.360.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A Bancada do PT entende que os recursos da Segurança Pública devem ser destinados a Guarda Civil Metropolitana, por isso, apresenta emenda transferindo os valores da dotação Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO para as despesas de pessoal com a Guarda Civil metropolitana.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204280 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
28.38.06.181.4014.6602.3.3.90.30.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	19.771.386,00
28.38.06.181.4014.6602.4.4.90.52.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	12.311.781,00
28.38.06.181.4014.5602.4.4.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	1.955.931,00
28.38.06.181.4014.6602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	43.703.404,00
38.10.06.122.4001.2100.3.1.90.11.00.00.1.500.9001	Reforçar	Administração da Unidade	77.742.502,00
Saldo			0,00

Justificativa

A Prefeitura Municipal de São Paulo custeia equipamentos estaduais, como o corpo de bombeiros. A presente emenda destina estes recursos para Guarda Civil Metropolitana, por entender, que não caberia financiamento municipal de um equipamento estadual.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204292 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.812.4011.4503.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Incentivo à Prática de Esportes	90.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	90.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação Incentivo à prática de Esportes era de R\$ 186.639.098,47 em 2024, a proposta 2026 é de apenas R\$ 105.895.624,00, por isso, a Bancada do PT propõe a suplementação de R\$ 90 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204296 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.812.4011.3512.4.4.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	45.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	45.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos era de R\$ 133.956.571,34 no orçamento de 2025, para 2026 a previsão é de apenas R\$ 91.932.600,00, a proposta da Bancada do PT visa combater o esfaziamento do projeto.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204305 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.812.4011.1895.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Implantação de Equipamentos Esportivos	20.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	20.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação Implantação de Equipamentos Esportivos era de R\$ 40.841.536,00 em 2025, para 2026 o valor proposto foi de R\$ 27.702.482,00. Para corrigir os valores retirados a Bancada do PT defende a suplementação de R\$ 20 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204310 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.811.4011.4570.3.3.50.85.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	15.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte era de R\$ 27.423.305,00 em 2024, para 2026 o valor proposto era de R\$ 15.402.453,00. A Bancada do PT propõe a suplementação de R4 15 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204317 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção de sistemas de drenagem	200.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	200.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação Manutenção de sistemas de drenagem para 2025 é de R\$ 822.128.181,00, para 2026 o valor previsto é de apenas R\$ 661.758.572,00. A Bancada do PT propõe uma suplementação de R\$ 200 milhões.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204326 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
12.10.17.512.4014.5013.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Intervenções no Sistema de Drenagem	800.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	800.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A dotação Intervenções no Sistema de Drenagem era de R\$ 2.253.398.294,08 em 2024, para 2026 o valor previsto para 2026 é de R\$ 1.455.946.054,00. Por isso, a Bancada do PT apresenta emenda de R\$ 800 milhões para equipar ao orçamento de 2024.

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204333 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de Regulamentação do Comércio Ambulante	70.000.000,00
74.10.23.695.4009.2118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	70.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A emenda visa ampliar o Programa de Regulamentação do Comércio Ambulante, pelo TPU e pelo TÔ Legal

Autor

Liderança do PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204353 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de UBS	5.087.093.761,97
	Criar	Manutenção e Operação de AMA	1.110.080.717,80
	Criar	Manutenção e Operação dos Centros de Atenção Psicossocial - (CAPs)	511.096.202,47
	Criar	Despesas Administrativas na Atenção Básica	503.046.366,58
	Criar	Manutenção e Operação dos CER	253.181.233,72
	Criar	Manutenção e Operação do SRT	133.148.358,87
	Criar	Manutenção e Operação do SADT	88.902.285,28
	Criar	Manutenção e Operação do PAI	79.613.043,46
	Criar	Manutenção e Operação dos CEO	76.306.954,97
	Criar	Manutenção e Operação do EMAD	65.310.968,25
	Criar	Manutenção e Operação AE	30.817.913,53
	Criar	Manutenção e Operação de URSI	29.072.089,65
	Criar	Manutenção e Operação da UCCI	22.636.201,51
	Criar	Manutenção e Operação de EEV	9.998.595,94
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	8.000.304.694,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa especificar o gasto da dotação Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

A gestão orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde é marcada pela excessiva concentração orçamentária, 86% dos recursos empenhados em 2024 estão concentrados em 4 dotações, R\$ 19 bilhões de R\$ 22 bilhões, uma concentração exorbitante que denota a ausência de planejamento orçamentário, dotações genéricas que agregam serviços diferentes. A dotação "Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia" concentrou incríveis R\$ 9,6 bilhões. A concentração de verbas para inúmeros serviços, de diferente tipos e complexidades, dentro do Projeto "Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia", permite à discricionariedade da gestão a aplicação do dinheiro público, abrindo uma brecha para o remanejamento de verbas e dificultando o controle social sobre a execução do orçamento para os serviços englobados dentro de uma mesma pasta, com um amplo espectro de ações e serviços de saúde. Portanto, a desagregação em subprojetos se faz necessária para garantir o financiamento de todos os serviços da atenção básica, reduzir o remanejamento de verbas dentro da mesma dotação, e facilitar o controle social sobre a execução orçamentária.

Autor

Liderança do PT